



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E APOIO TÉCNICO PARA EVENTOS E O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA J C M BRITO ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.756.348/0001-79. PROCESSO Nº 049/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a renovação do contrato nº 005/2024, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços em organização, execução e apoio técnico para eventos e o fornecimento de alimentação e bebidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E PREÇO

Prorroga-se o prazo do contrato a partir de **08 de março de 2025 a 07 de março de 2026**.

O contrato não sofrerá reajuste, ficando o valor total de R\$ 137.271,70 (cento e trinta e sete mil duzentos e setenta e um reais e setenta centavos).

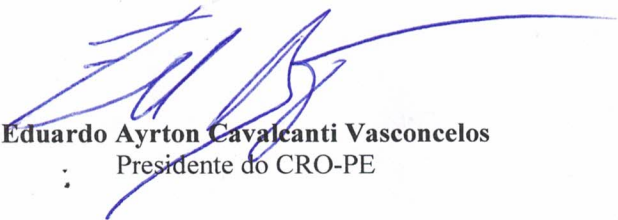
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 07 de março de 2025.

PELA CONTRATANTE:


Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO-PE

PELA CONTRATADA:


J C M BRITO ALIMENTOS LTDA
Representante Legal da empresa

Testemunhas:

Nome: 

CPF Nº: 

Nome: 

CPF Nº: 